

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2022 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 242

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de Goiás, por intermédio do seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93, revoga a Dispensa de Licitação n. 12/2022, cujo objeto é a construção de um campo de futebol society no município de Planaltina-Goiás, considerando fato superveniente ao ato de dispensa, qual seja a desistência da empresa S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.714.990/0001-46.

Goiânia, 19 dezembro de 2022.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Secretário de Esporte e Lazer de Goiás

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.9972 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Antônio Claret Cardoso, município de Alvorada do Norte-GO. Empresa Vencedora: Techina Construtora Ltda-ME, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no valor de R\$ 4.147.231,78.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 347981

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.604.6133 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Professor Vitor José de Araújo do município de Goiânia - GO. Empresa Vencedora: Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.088.262,06.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 348087

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista fato superveniente e interesse da Administração Pública, resolve **REVOGAR** a TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, Processo nº 2022.0000.607.7723. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do CEPI MARIQUITA COSTA.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 347982

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
12/2022**

PROCESSO Nº 202117576005813

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93, revoga a Dispensa de Licitação n. 12/2022, cujo objeto é a construção de um campo de futebol society no município de Planaltina-Goiás, considerando fato superveniente ao ato de dispensa, qual seja a desistência da empresa S.C SERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.714.990/0001-46.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado

Protocolo 348198

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o parágrafo 2º do artigo 1º, e O artigo 11 da Portaria nº 0653/2022-SSP, datada de 12 de julho de 2022, que autoriza e homologa a realização do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016018523, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria nº 0653, datada de 12 de julho de 2022 (000031784840), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Serão 03 (três) Turmas de Especialização, sendo que: as Turmas A (Alfa) e B (Bravo) ocorrerão simultaneamente entre 03 de agosto de 2022 e 31 de janeiro de 2023; e, a Turma C (Charlie) ocorrerá entre 01 de março de 2023 e 18 de agosto de 2023."

Art. 2º Alterar o artigo 11 da Portaria nº 0653, datada de 12 de julho de 2022 (000031784840), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Designar, como Coordenadores do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, sem prejuízo de suas atribuições, para as Turmas A (Alfa) e B (Bravo), o servidor Professor Dr. THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.644.861-XX; e para a Turma C (Charlie), o servidor Professor Me. RAFAEL BARREIRA ALVES, inscrito no CPF nº XXX.060.281-XX; e como co-coordenadores, sem prejuízo de suas atribuições, para as Turmas A (Alfa) e B (Bravo), a servidora Professora Ma. SOPHIA WIECZOREK LOBO, inscrita no CPF nº XXX.519.851-XX; e para a Turma C (Charlie), a servidora Professora Esp. JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS, inscrita no CPF nº XXX.245.471-XX sendo também, os responsáveis por sua condução pedagógica."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 348068

PORTARIA Nº 1113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002130116; e

